



MEDEIROS & MEDEIROS

LIPON QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO Nº 001/1.14.0129064-8
(0159559-43.201.4.82.1000)

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



**48º RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES**

Apresentado em outubro de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADE

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO



Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais, ou complementares, podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Lipon Química Industrial Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Diante da apresentação de objeções ao Plano, foi convocada Assembleia Geral de Credores para os dias 03 e 10 de outubro de 2016, ambas às 14 horas, no Edifício Mercosul Center, Av. Carlos Gomes, 328, 3º Subsolo.

Na primeira convocação (03.10.2016), não houve a instalação da solenidade, ante a insuficiência de quórum. Em segunda convocação (10.10.2016), a assembleia restou instalada, tendo os credores deliberado pela suspensão dos trabalhos até o dia 12.12.2016, quando então restou aprovado o plano em assembleia.

Diante do resultado da assembleia, em 23.01.2017, foi concedida a Recuperação Judicial por sentença, restando homologado o Plano de Recuperação Judicial.

Da decisão que concedeu a Recuperação Judicial, foi interposto Agravo de Instrumento, tombado sob o nº 70072782907, desprovido e transitado em julgado em 13.07.2017, ocasião em que a empresa já se encontrava em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

Em conformidade com o art. 18, parágrafo único da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Lipon

Data	Evento	Lei 11.101/05
20/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
09/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
16/06/2014	Publicação do deferimento no D.O.	
07/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
28/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
26/03/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
07/05/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
26/03/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º

Data	Evento	Lei 11.101/05
09/04/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
12/09/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
03/10/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
10/10/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
23/01/2017	Homologação do PRJ	
02/04/2019	Publicação do edital do Quadro Geral de Credores consolidado	
16.04.2019	Fim do prazo de recuperação judicial	Art. 61

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Data estimada



Acompanhamento Processual

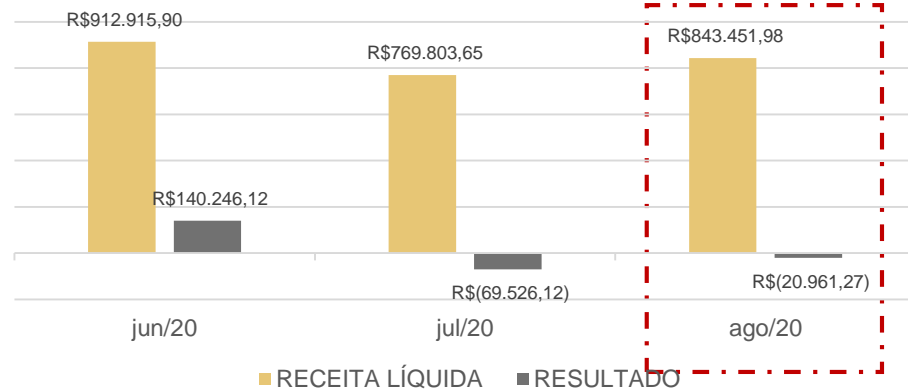
- Em conformidade com o parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.
- Tendo em vista que transcorrido o prazo de 2 (dois) anos previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005, bem como comprovado o cumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação judicial para o período – especificamente quanto aos credores que informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos, na forma do Plano de Recuperação Judicial – a Administração postulou o encerramento da fase de supervisão judicial.
- O relatório de encerramento foi devidamente apresentado pela Administração Judicial nas fls. 2751/2755 do processo recuperacional. Em razão de bloqueios efetivados pelo Banco do Brasil e noticiados pela Recuperanda, o processo não foi encerrado, e posteriormente sobreveio a pandemia do novo coronavírus, com suspensão dos prazos físicos por longo período de tempo.
- **Com fundamento nas urgências que emergiram em razão da Pandemia da Covid-19, a Lipon solicitou prorrogação do pagamento das parcelas previstas no plano. Houve o deferimento da medida para suspender os pagamentos do PRJ pelo prazo de 60 dias, referente às parcelas dos meses de março e abril de 2020, o que pode ser observado no incidente eletrônico de nº 5024818-68.2020.8.21.0001, através do sistema E-proc.**
- A partir de 03/09/2020 a Recuperação Judicial passou a tramitar eletronicamente pelo Sistema E-PROC, através do nº 5000758-74.2020.8.21.0019.
- Em razão do imbróglgio envolvendo a Recuperanda e o Banco do Brasil, especificamente em razão de divergências quanto aos valores retidos pelo banco em 2014, esta Administração Judicial peticionou em 19.10.2020 solicitando a determinação à empresa de que promova a cobrança judicial do valor que entende devido, viabilizando assim o encerramento da recuperação judicial.



LIPON

A empresa Lipon Química atua com vendas de sabão em pó e soda cáustica.

RESULTADOS

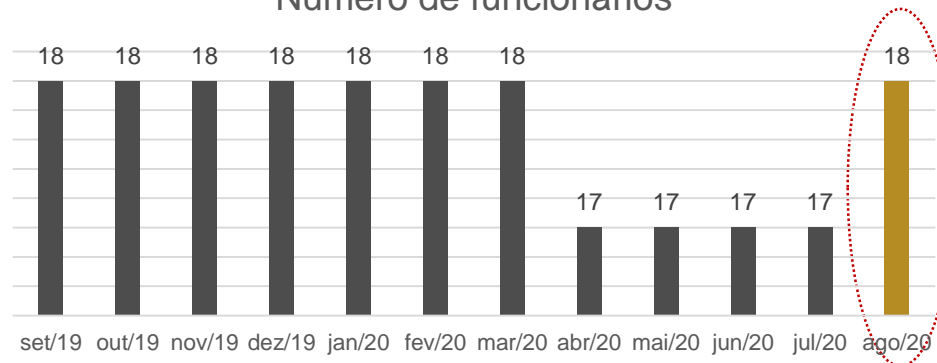


Em agosto o faturamento da Lipon cresceu 7%. Entretanto, as despesas operacionais tiveram aumento de 23% no período, principalmente as administrativas, fator determinante para o prejuízo de R\$20.961,27. No acumulado do ano de 2020, a Recuperanda aponta resultado negativos no porte de R\$69,8 mil.

O principal produto vendido pela empresa em agosto foi Soda Cáustica.

QUADRO DE COLABORADORES

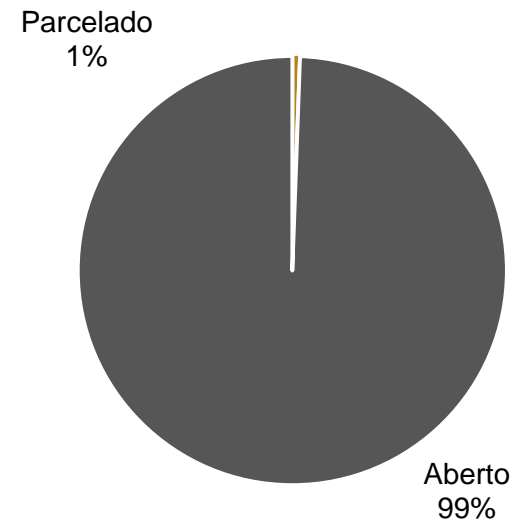
Número de funcionários



Devido a contratação de um funcionário, a Lipon encerrou o mês de agosto com 18 empregados, que estão com os salários em dia. Entretanto, a Recuperanda encontra-se irregular com o pagamento dos encargos sociais. A empresa gastou o montante de **R\$29.089,72** com salários dos empregados em agosto, sendo 83% na produção, 11% no administrativo, e 6% no comercial.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Passivo Fiscal



A empresa não possui regularidade fiscal, posto que paga mensalmente de forma esparsa os tributos.

O montante da dívida fiscal atingiu **R\$12.075.031,00** no mês de agosto, sendo que deste valor apenas 1% está parcelado com pagamentos regulares.

A Recuperanda noticiou que está analisando junto a seu jurídico possibilidade de parcelamento da dívida tributária que encontra-se em atraso, visando dar início aos pagamentos. Contudo, até o momento, não há nada concretizado.

Nota: O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Recuperanda é o dia 25 do mês subsequente. As informações de competência agosto/2020 foram encaminhadas dentro do prazo, em 25/09/2020.

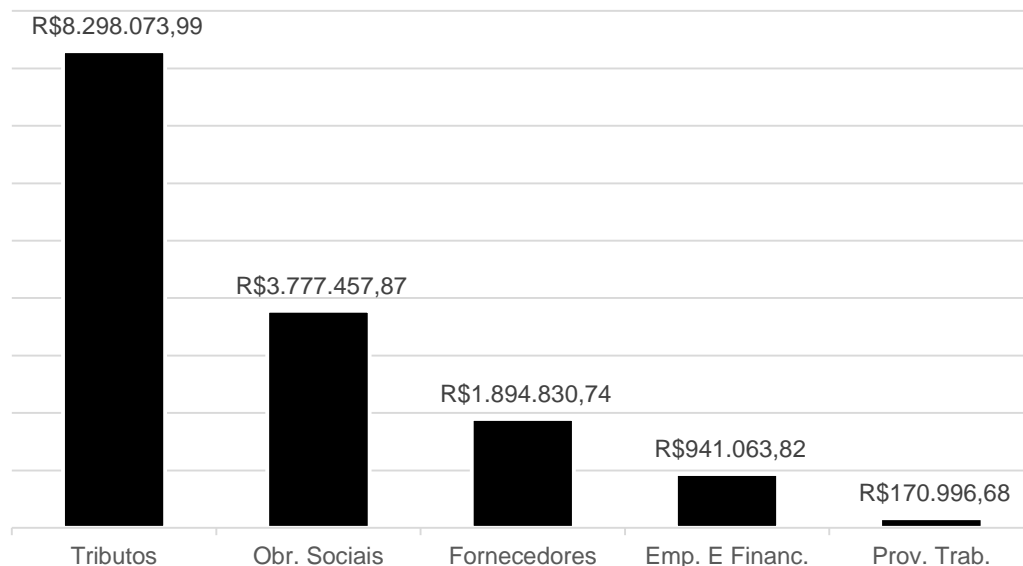


LIPON

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	11	3,90%	211.588,08	1,08%
Garantia Real	3	1,06%	3.492.309,41	17,79%
Quirografário	268	95,04%	15.931.474,99	81,14%
Total	282	100%	19.635.372,48	100%

Passivo Extraconcursal



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A homologação do Plano de Recuperação Judicial da Lipon ocorreu em **23/01/2017**.

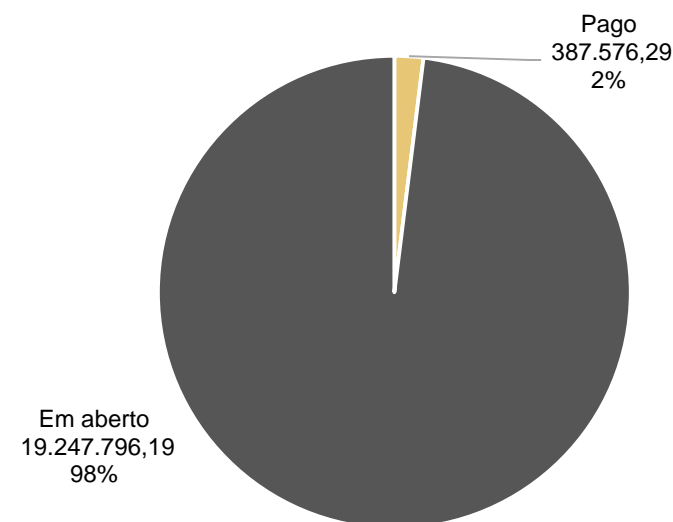
Classe I – A empresa realizou a quitação de 8 credores, restando 3 a pagar. Segundo a Recuperanda, o inadimplemento se dá em razão de que tais credores ainda não apresentaram suas contas bancárias.

Classes II e III – Até o momento os pagamentos à Classe III somaram **R\$188.153,19**, representando 0,97% do valor total. O prazo final de quitação será 2027 e 2028 respectivamente.

A empresa esclarece que muitos credores não forneceram os dados bancários, assim, inviabilizando os pagamentos. A informação dos referidos dados, segundo o Plano de Recuperação Judicial, incumbe ao credor.

Maiores detalhes acerca do cumprimento do Plano podem ser contemplados no item 6 do presente relatório.

Resumo Cumprimento do Plano



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Estrutura societária e Instalações

- ❖ Data de fundação: 21/02/1995
- ❖ CNPJ: 00.451.687/0001-81 - MATRIZ
- ❖ Atividade Principal: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.
- ❖ Localização: Rua Aldemar Vieira De Oliveira (Distrito Industrial), nº 210, CEP 94.836-197, Bairro Nova Alvorada, Cidade de Alvorada, Rio Grande Do Sul.



Fonte: Imagens fornecidas pela Recuperanda

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações



Fonte: Imagens fornecidas pela Recuperanda em outubro/2020.



Balanço Patrimonial

BALANÇO	jun/20	jul/20	ago/20
ATIVO	10.216.504	9.978.970	10.039.509
CIRCULANTE	4.135.094	3.913.273	3.993.303
DISPONIVEL	55.895	55.295	58.093
CRÉDITOS	3.456.011	3.234.789	3.312.022
ESTOQUES	623.189	623.189	623.189
NÃO CIRCULANTE	6.081.409	6.065.697	6.046.206
DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869	6.869	6.869
IMOBILIZADO	6.074.540	6.058.828	6.039.337

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

- **Disponível:** compreende o caixa com saldo de R\$1.714,69 e contas bancárias com Bradesco (R\$2.755,31) e Itaú (R\$5,17). Portanto, o saldo total real nas disponibilidades é **R\$4.475,17**. A Recuperanda possui ainda, registrado no balancete o saldo de R\$39,2 mil com Banco do Brasil, e R\$14,3 mil com Sudameris, que não expressam movimentações por estarem inativas o saldo nas contas inativas não existe. É através do caixa e bancos que ingressam os recebíveis proveniente de clientes e duplicatas descontadas, e os descaixes que giram em torno de pagamentos a fornecedores, salários, e despesas diversas. No período ingressou um total de R\$2.019.929,59, havendo desembolsos na ordem de R\$2.017.132,21.
- **Créditos:** em agosto apontou crescimento de 2% e está estruturado da seguinte forma:
 - **Clientes:** consta no relatório financeiro enviado o saldo de R\$1,9 milhões, igual ao contabilizado, que não reflete à realidade, pois possuem valores em aberto dos anos de 2014 e 2015 que a Lipon vem estudando uma forma de regularizar sem perder o histórico dos clientes. Em outra ocasião, a empresa se manifestou dizendo não saber precisar o saldo real da conta. Através do relatório de curva ABC enviado, constatou-se que em agosto a Lipon possuía 146 clientes ativos, dentre os maiores está Rede Brasil Distr. Log. Ltda., cliente de soda cáustica, no porte de R\$153 mil. No período, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo de R\$973mil e recebeu de seus clientes R\$667mil, gerando aumento de 16%.

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

- **Duplicatas descontadas:** em agosto a Lipon operou com desconto de duplicatas no montante de R\$840mil, sendo R\$424mil junto a RDF, e R\$415mil com Evoque, com taxas de 2%.
- **Outros créditos:** engloba adiantamento a fornecedores. Em agosto a Recuperanda antecipou o valor de R\$76mil a 22 fornecedores, sendo o principal deles a Martins, Rillo e Adv. Assoc. no porte de R\$12mil. Também neste período, a Lipon recebeu R\$79mil de mercadorias/serviços que havia adiantado nos períodos anteriores. A conta possui saldo em aberto de R\$771mil que a Recuperanda admite não estar correto, pois há valores dos anos de 2014 e 2015 que pendem regularização, e não soube informar o saldo real da conta. A empresa afirma estar realizando, de forma gradual, a conciliação desta rubrica, objetivando a sua regularização.
- **Adiantamento a sócio:** nesta rubrica encontram-se valores transferidos ao sócio Reelcio, sendo que em agosto foram transferidos ao sócio R\$6,4mil e recebidos dele R\$12,8mil, finalizando com saldo em aberto de R\$44mil. A Lipon informou que em períodos onde sofre com falta de caixa quem socorre a empresa é o sócio, e que os valores transferidos são exclusivamente para pagamento de matérias-primas. Esta Administração vem solicitando por diversos meses os extratos bancários de Reelcio, porém, sem sucesso, de modo que não é possível atestar as movimentações ocorridas
- **Tributos a recuperar:** abrange, principalmente, IPI de R\$1.128.540,16, cujo valor a empresa não confirmou a veracidade, mas afirma estar apurando o real montante para posterior averiguação da maneira legal a ser regularizada. Compreende, ainda, ICMS ST de R\$61mil que, de acordo com a empresa está com saldo correto.
- **Créditos tributários:** refere-se a ICMS s/ Imobilizado no valor de R\$60mil, e R\$45mil de IR s/ aplicações que, de acordo com a Recuperanda, contempla a realidade.
- **Estoques:** a Recuperanda não possui registro de inventário de estoques, mas informou que retomaria os trabalhos para regularização e controle desta conta em agosto e que seria feito por um terceiro. Contudo, no período teve dois casos de COVID-19 na Lipon, de modo que a empresa evitou levar pessoas de fora para dentro da empresa, e novamente suspendeu o início da regularização dos estoques.
- **Depósitos Judiciais:** englobam bloqueios de depósitos judiciais realizados nas contas bancárias da Recuperanda, devido a ações trabalhistas.
- **Imobilizado:** a retração em agosto compreende, exclusivamente, a depreciação mensal de R\$19.491,32.



Balanço Patrimonial

BALANÇO	jun/20	jul/20	ago/20
PASSIVO	9.794.913	9.626.906	9.708.406
CIRCULANTE	31.099.165	30.932.398	31.013.898
EXIGIBILIDADES	18.922.521	18.721.534	18.767.370
OBRIGAÇÕES	12.176.645	12.210.864	12.246.529
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 21.304.252	- 21.305.492	- 21.305.492
CAPITAL SOCIAL	500.000	500.000	500.000
RESERVAS DE CAPITAL	263.565	263.565	263.565
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 22.067.817	- 22.069.057	- 22.069.057

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Divergências Saldos Bancários		
	RJ	Balancete
Banrisul	3.286.489,45	3.101.582,67
Banco Mercantil	19.262,49	
Banco Paulista	538.715,98	
Banco Bradesco	556.473,24	484.920,28
Banco Daycoval	35.727,91	
Banco do Brasil	564.774,55	521.701,35
Banco Mercantil	1.953.436,70	2.072.699,19
Banco Santander	165.055,94	
Banco Topazio	374.011,35	
NBC	359.953,06	354.703,06
HSBC	51.922,98	51.922,98

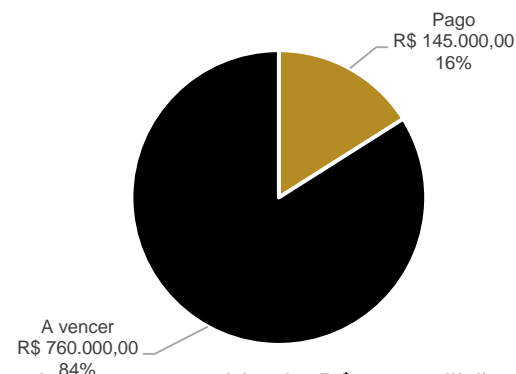
ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

- **Exigibilidades:** cresceu menos de 1% em agosto, e compreendem as seguintes rubricas:

- **Empréstimos e financiamentos:** esta Administração constatou divergências entre os saldos bancários arrolados na Recuperação Judicial e os registrados no balancete, conforme tabela ao lado. A Recuperanda comprometeu-se em ajustar, sem, contudo informa data. Em agosto houve pagamento à Prospecta de R\$250,00, Alphatrade de R\$11.500,00, Bradesco R\$250,00, NBC R\$250,00 e Banco do Brasil de R\$250,00, todos pertinentes aos pagamentos do plano de recuperação judicial. Houve, ainda, pagamento de R\$10.000,00 à Exodus, que não se refere ao plano de recuperação judicial, mas sim a três acordos que a Lipon realizou, intermediados por Nova S.R.M S/A no exercício social de 2019, parcelando parte de suas dívidas contraídas em 2015. A Recuperanda enviou os contratos celebrados e firmados em cartório naquela data, onde foi possível constatar a seguinte negociação:

Dívida Extrajudicial Renegociada



Contrato I		
20 parcelas	08/09/2019 a 08/04/2021	R\$ 6.000,00
20 parcelas	08/05/2021 a 08/12/2022	R\$ 8.000,00
9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 8.250,00

Contrato II		
1 parcela	08/08/2019	R\$ 25.000,00
20 parcelas	08/09/2019 a 08/04/2021	R\$ 2.000,00
20 parcelas	08/05/2021 a 08/12/2022	R\$ 3.000,00
9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 5.250,00

Contrato III		
40 parcelas	08/09/2019 a 08/12/2022	R\$ 2.000,00
9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 1.500,00
11 parcelas	08/10/2023 a 08/08/2024	R\$ 15.000,00
5 parcelas	08/09/2024 a 08/01/2025	R\$ 24.000,00

- **Fornecedores:** com saldo de R\$10,3 milhões, o valor não reflete à realidade pois, segundo a empresa, o montante contabilizado refere-se, principalmente, a saldos antigos dos anos de 2014 e 2015, e que vem estudando uma forma de regularizar a conta, contudo, não estimou data. Em outra ocasião a empresa manifestou-se dizendo não saber precisar o real saldo da conta. Em agosto, trabalhou com 10 fornecedores, dentre os principais, a empresa Boraquímica com compras no porte de R\$297mil. No período, a Recuperanda pagou a seus fornecedores R\$739mil e realizou novas compras no montante de R\$807mil, aumentando as obrigações em 1%.

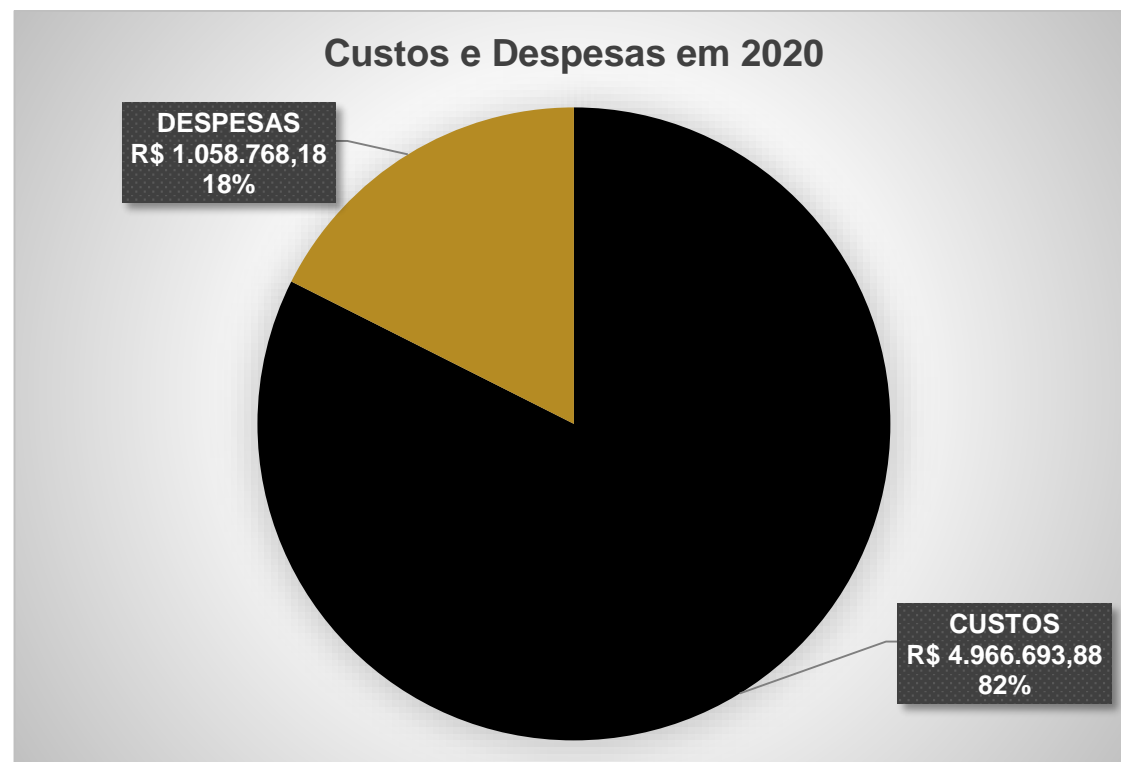
- **Obrigações:** envolvem os salários, que são pagos em dia, os encargos sobre folha de pagamento e demais obrigações tributárias que encontram-se irregulares, além da provisões trabalhistas. Como a Recuperanda está inadimplente com seus tributos, a conta aumenta mensalmente.



Demonstração de Resultado do Exercício

DRE - LIPON	jun/20	jul/20	ago/20	2020
RECEITA BRUTA	1.047.494	901.830	969.408	6.988.323
(-) DEDUCOES DA RECEITA	-134.578	-132.026	-125.956	-1.058.806
RECEITA LÍQUIDA	912.916	769.804	843.452	5.929.516
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO - CPV	-653.263	-692.481	-704.485	-4.966.694
LUCRO BRUTO	259.653	77.322	138.967	962.823
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-96.457	-110.490	-136.380	-803.969
(-) Despesas com Vendas	-35.698	-50.926	-40.360	-283.013
(-) Despesas Administrativas	-60.759	-59.564	-96.020	-520.956
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	163.196	-33.168	2.587	158.854
Receitas Financeiras	5.536	2.795	2.701	26.096
(-) Despesas Financeiras	-28.486	-39.153	-26.249	-254.799
RESULTADO	140.246	-69.526	-20.961	-69.850

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** apresentou aumento de 7% devido as oscilações próprias de mercado, não possuindo fator determinante para o crescimento nas vendas. O principal produto vendido pela Lipon é soda cáustica.
- **Custo do Produto Vendido:** embora tenha ocorrido aumento numérico, por conta do aumento dos dispêndios com fretes, os custos representaram 84% das receitas líquidas em agosto, apresentando redução proporcional de 7% em relação ao mês anterior. Salienta-se que a Recuperanda, de forma incorreta, apropria as matérias primas diretamente nos custos por falta de controle do estoque, o que ocasiona distorção no custeio.
- **Despesas com vendas:** o decréscimo de 21% em agosto teve como fator majoritário as despesas com comissões, que diminuíram R\$9,1mil. A Lipon possui 12 representantes, que estão espalhados em todas as regiões do país e as comissões são pagas na competência seguinte a que ocorreram as vendas, justificando a variação. Sob esta rubrica também encontram-se os salários e encargos com pessoal de vendas, que não sofreram variações opulentas.
- **Despesas administrativas:** o crescimento de 61% nesta rubrica teve vários fatores: Contratação de mais uma pessoa para o administrativo, que aumentou os dispêndios com salários e encargos; Gastos com exame PCR, após dois casos confirmados de COVID-19 em agosto, houve testagem em todos os funcionários da empresa; Serviços com paletização de carga que passaram de R\$5mil para R\$11mil, pelo aumento dos produtos vendidos; E, principalmente, honorários profissionais de intermediação financeira que chegaram a R\$12mil e continuam sem maiores esclarecimentos. Além disso, ocorreram despesas mensais com Solei Serv. Financeiros (consultoria), que possui valor fixo mensal de R\$1mil mais *ad valorem* de 0,5% sobre o movimento da conta corrente, Aphis Serv. Contábeis de R\$4.400,00, Inge dos Santos (consultoria financeira) de R\$5mil, e serviços advocatícios de R\$20mil que não foram especificados.
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras da Lipon englobam, majoritariamente, descontos obtidos, não fazem frente as suas despesas financeiras, que compreendem, sobretudo, as *factorings* pela antecipação de recebíveis. Desta forma, o resultado financeiro findou negativo em R\$23.547,89, cerca de 3% da receita líquida.
- **Resultado líquido:** embora no período a Recuperanda tenha aumentado suas vendas, o acréscimo das despesas operacionais, principalmente as administrativas, engendrou prejuízo de R\$20,9mil. No acumulado de 2020 a Lipon apresenta resultado negativo de R\$69,8mil.



Dívida Fiscal

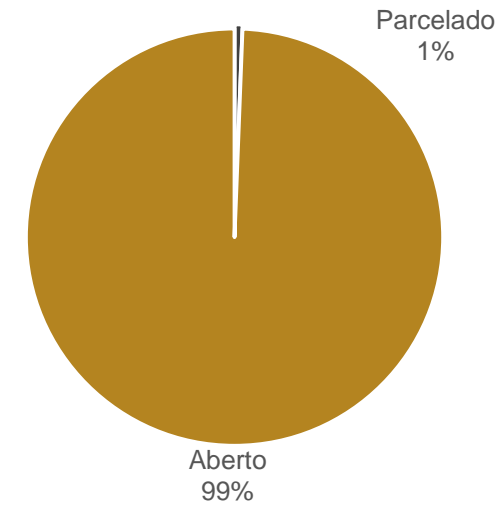
Através dos comprovantes enviados pela Lipon foi possível identificar que em agosto a empresa pagou de forma esparsa ICMS, IRRF e FGTS, permanecendo inadimplente com o restante do passivo tributário.

A empresa possui dois parcelamentos de ICMS: um com débitos de 2016 e 2017 (R\$70.466,43) que é pago regularmente, e outro simplificado, com adesão em 2014 (R\$1.653.221,16) que não está mais ativo devido à falta de pagamentos.

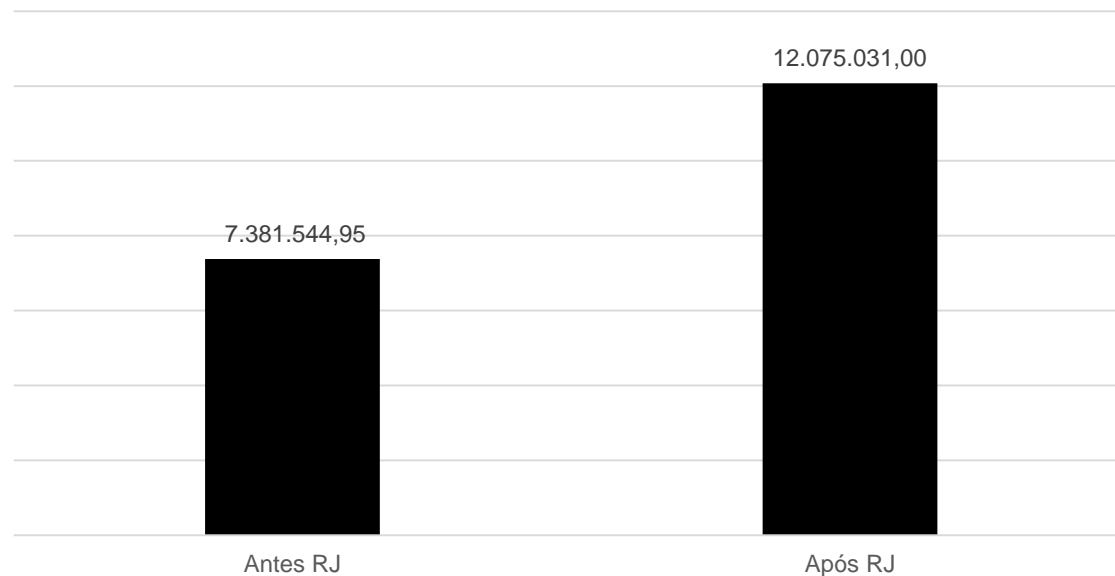
Referente aos demais débitos, a Recuperanda informa que ainda está analisando eventual adesão de parcelamento. Na esfera federal, possui dois processos em tramitação, um requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e o segundo a não contribuição previdenciária sobre aviso prévio indenizado e 13º proporcional, sendo que este último já tem julgamento favorável em 1ª instância.

Ao lado segue relacionado o passivo tributário, segregado nas esferas federal, estadual e municipal, o qual em agosto apresentou o montante de **R\$12.075.031,00.**

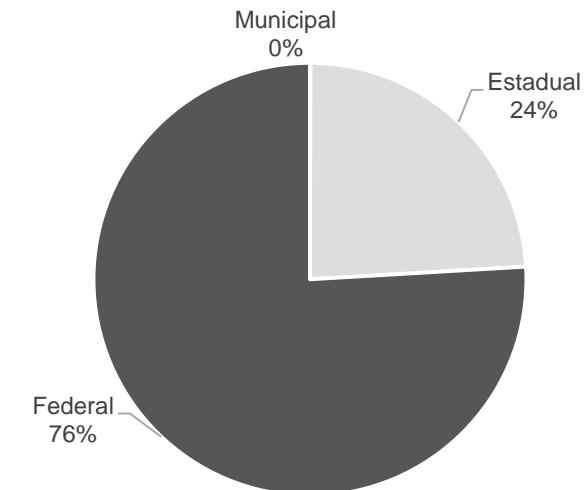
Situação do Passivo Fiscal



Posição Tributária



Passivo Fiscal por Esfera





Meios de Recuperação

- ❖ Mudança dos processos contábeis e gerenciais para mapeamento e controle adequado aos diversos elementos que compõe a Lipon Química;
- ❖ Adequação e treinamento constantemente do pessoal;
- ❖ Redução de custos de matéria prima;
- ❖ Redução das despesas administrativas;
- ❖ Eliminação dos desperdícios;
- ❖ Adequação do passivo fiscal.
- ❖ Dentro das mudanças organizacionais, foi constituído o Depto. de Controladoria, cujo objetivo é a coordenação e manutenção de um plano integrado para o controle das operações, medindo a performance dos padrões estabelecidos em orçamento, interpretação e análise dos resultados das operações nos diversos níveis gerenciais e operacionais, bem como a eficiência dos objetivos do negócio e a efetividade das políticas, da estrutura organizacional e na melhora dos resultados operacionais com ênfase para:
 - ❖ Cortes drásticos nas despesas das áreas administrativas e comerciais;
 - ❖
 - ❖ Aperfeiçoamento dos controles em todos os níveis para que se possa atuar intensamente, visando cortes nos desperdícios e custos desnecessários;
 - ❖ Implantação de políticas, normas e procedimentos adequados à melhoria dos processos da Lipon Química;

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS						
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	DATA INICIAL	DATA FINAL
Créditos trabalhistas em geral	12 meses	Não	Não	Não	23/01/2017	23/01/2018
Créditos trabalhistas constituídos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador	30 dias	Não	Não	Não	23/01/2017	21/02/2017
CLASSE II - GARANTIA REAL						
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	DATA INICIAL	DATA FINAL
Não	9 anos	12 Meses	Durante a carência o pagamento sofrerá correção pela TR + 0,25% a.m do 1º ao 6º mês e TR + 0,5% a.m do 7º ao 12º mês. Na amortização, os pagamentos das parcelas mensais sofrerão incidência de TR + 0,5% a.m.	50%	23/01/2018	23/01/2027
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO						
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1º forma de pagamento	3 meses	Não	TR + 1%a.a.	94%	23/01/2017	23/04/2017
2º forma de pagamento	10 anos	12 meses	TR + 1%a.a.	Não	23/01/2018	23/01/2028
3º forma de pagamento	1 ano	Não	TR + 1%a.a.	80%	23/01/2017	23/01/2018



Prestação de Contas

CLASSE I

Dos 11 credores trabalhistas da Recuperação Judicial, 8 foram quitados no valor de R\$191.255,40, restando 3 que não apresentaram dados bancários. Até o momento, a recuperanda cumpriu com 90% da Classe.

Na prestação de contas apresentada no “Relatório de Administração Judicial 01.2018 e 02.2018”, anexado ao processo e disponibilizado no site desta Administração Judicial, constam os comprovantes de pagamento que demonstram a quitação dos créditos trabalhistas nesta Recuperação Judicial.

Esclarecimento: O credor Carlos Augusto Fischer, apontou que não recebeu o crédito devido de R\$ 5.731,00, e acusou também que o plano não está sendo cumprido, justificando pedido de convalidação da recuperação em falência.

Investigando a fundo a questão levantada pelo credor em sua manifestação, por alguma razão ainda desconhecida, o pagamento efetuado por meio de TED/DOC, foi devolvido, o que ocorre, por vezes, por alguma incongruência de dados bancários. Assim, tendo a questão sido suscitada pelo credor no processo, a Administração requereu a intimação da empresa para que tome conhecimento da alegação. De toda sorte, paralelamente e posteriormente, a Recuperanda forneceu o termo de quitação deste credor diretamente ao Administrador.

CLASSE II

Os pagamentos deveriam iniciar em agosto de 2018, no entanto, a empresa informou que os credores da classe não disponibilizaram os dados bancários, inviabilizando o pagamento. É importante salientar que o envio dos dados bancários incumbe ao credor.

CLASSE III

Sobre as condições de início de pagamento aos demais credores, o Juízo determinou que fosse considerada a data do trânsito em julgado da decisão que concedeu a recuperação judicial. A empresa informou que os credores que não optaram de forma tempestiva pela forma de pagamento, em sua maioria, foram enquadrados na 2ª opção prevista no plano. O prazo para início dos pagamentos foi agosto de 2018 em razão da carência.

Até a apresentação deste relatório, a empresa encaminhou comprovantes de pagamentos de 27 credores da Classe III, somando R\$196.320,89. A Recuperanda relata que muitos credores não optaram a forma de pagamento e tampouco disponibilizaram os dados bancários, portanto a empresa cumpriu com apenas 1% da Classe. Os últimos comprovantes enviados foram os do mês de agosto, com pagamentos a: Biesterfeld, Alphatrade, Banco do Brasil, Banco Bradesco, Butilamil, Norbright, Marazul, Prospecta, Manuchar, NBC Bank, Oxiteno, Quantic, Imbel, Transcor, Clariant, Expoente, Produquímica, Sbabo, 3M, Makena, Lamberti, Chemipol, Fernanda Baldi e Plexbond. Os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.

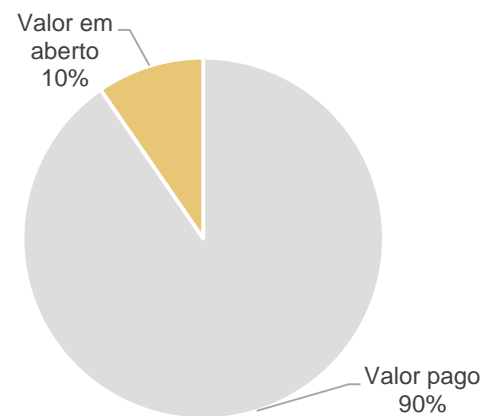
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Credores	Qtd total	Total	Valor pago	Pagos	Em pagamento	Valor em aberto	Carência	Juros no Pagamento
Classe I - Trabalhista	11	211.588,08	191.255,40	8	-	20.332,68	Não	Não
Classe II - Garantia Real	3	3.492.309,41	-	-	-	3.492.309,41	12 meses	TR + 0,25% a.m.
Classe III- Quirografários	268	15.931.474,99	196.320,89	-	27	15.735.154,10	12 meses	TR + 1% a.a.
Totais	282	19.635.372,48	387.576,29	8	27	19.247.796,19		

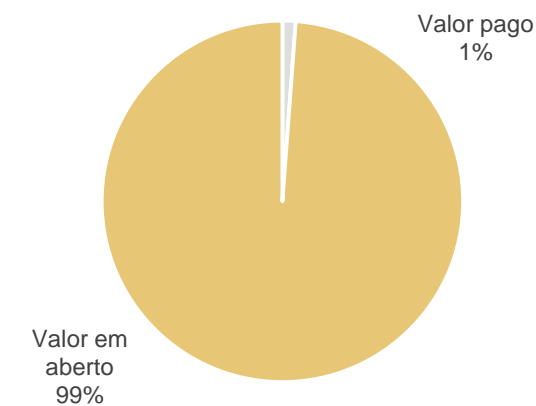
CLASSE I



CLASSE II



CLASSE III



Nota (*) Atualizado até setembro/2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE AGOSTO DE 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1	1	ATIVO	9.978.970,05 D	3.815.179,49	3.754.640,73	10.039.508,81 D
1.1	11	ATIVO CIRCULANTE	3.913.272,77 D	3.815.179,49	3.735.149,41	3.993.302,85 D
1.1.01	111	DISPONIVEL	55.295,35 D	2.019.929,59	2.017.132,21	58.092,73 D
1.1.01.01	1111	NUMERARIO	1.101,74 D	1.025.704,88	1.025.091,93	1.714,69 D
1.1.01.01.01	11111	CAIXA	1.101,74 D	1.025.704,88	1.025.091,93	1.714,69 D
1.1.01.02	1112	BANCOS CTA MOVIMENTO	54.193,61 D	994.224,71	992.040,28	56.378,04 D
1.1.01.02.01	11121	BANCO DO BRASIL	39.268,93 D			39.268,93 D
1.1.01.02.03	11123	BANCO BRADESCO	560,11 D	89.454,89	87.259,69	2.755,31 D
1.1.01.02.04	11124	BANCO ITAU	15,94 D	904.769,82	904.780,59	5,17 D
1.1.01.02.13	111213	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	14.348,63 D			14.348,63 D
1.1.02	112	CREDITOS	3.234.788,90 D	1.795.249,90	1.718.017,20	3.312.021,60 D
1.1.02.01	1121	CLIENTES	1.924.073,85 D	973.665,67	667.833,69	2.229.905,83 D
1.1.02.01.02	11212	DUPLICATAS A RECEBER	1.924.073,85 D	969.775,77	663.943,79	2.229.905,83 D
1.1.02.01.10	11112	(-) TRANSITORIA		3.889,90	3.889,90	
1.1.02.02	11213	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	797.142,96 C	608.026,73	840.335,77	1.029.452,00 C
1.1.02.02.30	112230	(-) DUPL DESC - RDF	431.315,31 C	298.640,25	424.477,62	557.152,68 C
1.1.02.02.34	112234	(-) DUPL DESC - DSX	266,82 C			266,82 C
1.1.02.02.35	112235	(-) DUPL DESC - EVOQUE SECURITIZADORA	365.560,83 C	309.386,48	415.858,15	472.032,50 C
1.1.02.03	1122	OUTROS CREDITOS A RECEBER	812.256,68 D	106.722,59	103.012,83	815.966,44 D
1.1.02.03.01	11221	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	774.111,24 D	76.509,76	79.194,25	771.426,75 D
1.1.02.03.05	11225	ADTO SALARIOS QUINZENAL		17.329,22	17.329,22	
1.1.02.03.09	11229	ADIANTAMENTO A SÓCIO	38.145,44 D	12.883,61	6.489,36	44.539,69 D
1.1.02.05	1123	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.190.051,69 D	106.834,91	106.834,91	1.190.051,69 D
1.1.02.05.01	11231	ICMS A RECUPERAR		39.813,38	39.813,38	
1.1.02.05.03	11233	IPI A RECUPERAR	1.128.540,16 D	58,28	58,28	1.128.540,16 D
1.1.02.05.04	11234	PIS A RECUPERAR		11.944,43	11.944,43	
1.1.02.05.05	11235	COFINS A RECUPERAR		55.018,82	55.018,82	
1.1.02.05.08	112350	ICMS ST A RECUPERAR	61.511,53 D			61.511,53 D
1.1.02.07	1124	CREDITOS TRIBUTARIOS	105.549,64 D			105.549,64 D
1.1.02.07.01	11241	IR S/APLIC E FATURAMENTO	45.539,91 D			45.539,91 D
1.1.02.07.02	11242	ICMS S/IMOBILIZADO	60.009,73 D			60.009,73 D
1.1.03	113	ESTOQUES	623.188,52 D			623.188,52 D
1.1.03.01	1131	ESTOQUES PRODUCAO	622.762,72 D			622.762,72 D
1.1.03.01.01	11311	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	622.762,72 D			622.762,72 D
1.1.03.02	1132	ESTOQUES AUXILIARES	425,80 D			425,80 D
1.1.03.02.01	11321	ESTOQUE MATERIAL CONSUMO	378,30 D			378,30 D
1.1.03.02.02	11322	ESTOQUE MATERIAL DE SEGURANCA	47,50 D			47,50 D
1.2	12	ATIVO REALIZAVEL A LOGO PRAZO	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01	121	DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01.01	1211	DEPOSITOS JUDICIAIS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.01.01	12111	DEPOSITOS P RECURSOS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.02	1212	DEPOSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	6.301,92 D			6.301,92 D
1.2.01.02.01	12125	BANCO - BLOQUEIO JUDICIAL	6.301,92 D			6.301,92 D
1.3	13	ATIVO PERMANENTE	6.058.828,17 D		19.491,32	6.039.336,85 D
1.3.02	132	IMOBILIZADO	6.058.828,17 D		19.491,32	6.039.336,85 D
1.3.02.01	1321	IMOBILIZADO	7.665.209,42 D			7.665.209,42 D
1.3.02.01.01	13211	IMOVEIS	3.004.520,00 D			3.004.520,00 D
1.3.02.01.02	13212	MAQUINAS E FERRAMENTAS	3.023.853,02 D			3.023.853,02 D

CNPJ : 00.451.687/0001-81

D I A R I O G E R A L

PERIODO: 01/08/2020 A 31/08/2020

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1.3.02.01.03	13213	MOVEIS E UTENSILIOS	138.103,35 D			138.103,35 D
1.3.02.01.04	13214	VEICULOS	499.342,84 D			499.342,84 D
1.3.02.01.05	13215	INSTALACOES	276.763,94 D			276.763,94 D
1.3.02.01.06	13216	LABORATORIO	92.552,83 D			92.552,83 D
1.3.02.01.07	13217	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	186.881,64 D			186.881,64 D
1.3.02.01.08	13218	TERRENO (VIAMAO)	179.581,99 D			179.581,99 D
1.3.02.01.20	132120	BENS DE CONSUMO - MOV E UTENS.	45,00 D			45,00 D
1.3.02.01.21	132121	REAVALIACAO DE ATIVOS	263.564,81 D			263.564,81 D
1.3.02.02	1322	INTANGIVEL	120.011,01 D			120.011,01 D
1.3.02.02.01	13221	MARCAS E PATENTES	34.856,80 D			34.856,80 D
1.3.02.02.02	13222	SOFTWARE	85.154,21 D			85.154,21 D
1.3.02.03	1323	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.726.392,26 C		19.491,32	1.745.883,58 C
1.3.02.03.01	13231	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.645.482,30 C		19.491,32	1.664.973,62 C
1.3.02.03.02	13232	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	80.909,96 C			80.909,96 C

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
2	2	PASSIVO	9.626.905,59 C	1.119.525,21	1.201.025,24	9.708.405,62 C
2.1	21	PASSIVO CIRCULANTE	30.932.398,06 C	1.119.525,21	1.201.025,24	31.013.898,09 C
2.1.01	211	EXIGIBILIDADES	18.721.534,43 C	762.084,58	807.919,70	18.767.369,55 C
2.1.01.01	2111	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.869.481,90 C	22.000,00		1.847.481,90 C
2.1.01.01.01	21111	CAPITAL DE GIRO CIRCULANTE	623.018,02 C	12.000,00		611.018,02 C
2.1.01.01.04	21114	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.246.463,88 C	10.000,00		1.236.463,88 C
2.1.01.03	2113	BANCOS CREDITO LIQUIDACAO	6.588.279,53 C	750,00		6.587.529,53 C
2.1.01.03.05	21115	BANCO BRADESCO CRED LIQUIDACAO	485.170,28 C	250,00		484.920,28 C
2.1.01.03.06	21116	BANCO BANRISUL CRED LIQUIDACAO	3.101.582,67 C			3.101.582,67 C
2.1.01.03.07	21117	BANCO BRASIL CRED LIQUIDACAO	521.951,35 C	250,00		521.701,35 C
2.1.01.03.08	21118	BANCO MERC BRASIL CRED LIQUIDA	2.072.699,19 C			2.072.699,19 C
2.1.01.03.09	21119	BANCO HSBC CRED LIQUIDACAO	51.922,98 C			51.922,98 C
2.1.01.03.20	21120	BANCO NBC BANK CRED LIQUIDACAO	354.953,06 C	250,00		354.703,06 C
2.1.01.08	2118	FORNECEDORES	10.263.773,00 C	739.334,58	807.919,70	10.332.358,12 C
2.1.01.08.01	21121	FORNECEDORES A PAGAR	10.263.773,00 C	739.334,58	807.919,70	10.332.358,12 C
2.1.02	212	OBRIGACOES	12.210.863,63 C	357.440,63	393.105,54	12.246.528,54 C
2.1.02.01	2121	OBRIGACOES COM PESSOAL		68.102,06	68.102,06	
2.1.02.01.01	21211	SALARIOS A PAGAR		68.102,06	68.102,06	
2.1.02.02	2122	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.467.970,09 C		16.148,89	3.484.118,98 C
2.1.02.02.01	21221	INSS A RECOLHER	3.445.635,80 C		16.148,89	3.461.784,69 C
2.1.02.02.02	21222	INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334,29 C			22.334,29 C
2.1.02.03	2123	OBRIGACOES SOCIAIS	294.728,03 C	5.980,00	4.590,86	293.338,89 C
2.1.02.03.01	21231	FGTS A RECOLHER	287.806,50 C	5.053,45	3.664,31	286.417,36 C
2.1.02.03.02	21232	CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.921,53 C			6.921,53 C
2.1.02.03.03	21233	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		926,55	926,55	
2.1.02.04	2124	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.578.296,08 C	130.456,35	129.056,67	6.576.896,40 C
2.1.02.04.01	212410	ICMS A RECOLHER	2.067.254,92 C	60.814,19	48.484,22	2.054.924,95 C
2.1.02.04.02	212416	ICMS ST A RECOLHER	757.120,83 C		1.233,48	758.354,31 C
2.1.02.04.03	21245	IPI COD 5123 A RECOLHER	1.825.159,85 C	58,28	852,76	1.825.954,33 C
2.1.02.04.04	21241	PIS COD 6912 A RECOLHER	285.110,87 C	11.944,43	13.447,24	286.613,68 C
2.1.02.04.05	21242	COFINS COD 5856 A RECOLHER	1.370.423,82 C	55.018,82	61.938,78	1.377.343,78 C
2.1.02.04.09	21249	CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	18.147,81 C	966,56	966,56	18.147,81 C
2.1.02.04.11	212411	ISSQN A RECOLHER	4.973,90 C			4.973,90 C
2.1.02.04.15	212415	CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50,00 C			50,00 C
2.1.02.04.21	21246	IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	163.653,37 C	1.299,00	1.821,83	164.176,20 C
2.1.02.04.22	212417	IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489,10 C			46.489,10 C
2.1.02.04.23	21247	IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	29.092,53 C	355,07	311,80	29.049,26 C
2.1.02.04.24	212418	IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	979,82 C			979,82 C
2.1.02.04.25	21248	IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338,40 C			9.338,40 C
2.1.02.04.30	21243	IRPJ A RECOLHER	313,04 C			313,04 C
2.1.02.04.31	21244	CSLL A RECOLHER	187,82 C			187,82 C
2.1.02.05	2125	PROVISOES TRABALHISTAS	147.435,83 C	151.646,21	175.207,06	170.996,68 C
2.1.02.05.01	21251	PROVISAO DECIMO TERCEIRO	24.259,46 C	24.259,46	29.621,50	29.621,50 C
2.1.02.05.02	21252	PROVISAO FERIAS	80.992,36 C	85.202,74	97.211,82	93.001,44 C
2.1.02.05.03	21253	PROVISAO FGTS DEC TERCEIRO	1.940,68 C	1.940,68	2.369,63	2.369,63 C
2.1.02.05.04	21254	PROVISAO FGTS FERIAS	8.188,04 C	8.188,04	9.476,52	9.476,52 C
2.1.02.05.05	21255	PROVISAO INSS DEC TERCEIRO	6.554,69 C	6.554,69	7.889,41	7.889,41 C
2.1.02.05.06	21256	PROVISAO INSS FERIAS	25.500,60 C	25.500,60	28.638,18	28.638,18 C
2.1.02.06	2126	PARCELAMENTOS IMPOSTOS	1.722.433,60 C	1.256,01		1.721.177,59 C
2.1.02.06.03	21263	ICMS - PARCELAMENTO	69.212,44 C	1.256,01		67.956,43 C

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
2.1.02.06.06	21266	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO CP	1.653.221,16 C			1.653.221,16 C
2.3	23	PATRIMONIO LIQUIDO	21.305.492,47 D			21.305.492,47 D
2.3.01	231	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01	2311	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01.01	23111	CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.02	232	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01	2321	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01.01	23211	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.03	233	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.069.057,28 D			22.069.057,28 D
2.3.03.01	2331	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.069.057,28 D			22.069.057,28 D
2.3.03.01.01	23311	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	6.134.980,71 C			6.134.980,71 C
2.3.03.01.02	23312	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	32.641.585,15 D			32.641.585,15 D
2.3.03.01.03	23313	LUCROS/PREJUIZOS	8.898.593,02 C			8.898.593,02 C
2.3.03.01.04	23314	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	4.461.045,86 D			4.461.045,86 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
3	3	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	352.064,46 C	1.253.550,78	1.232.589,51	331.103,19 C
3.1	31	RECEITAS	5.086.606,03 C	125.956,48	969.408,46	5.930.058,01 C
3.1.01	311	RECEITA BRUTA	6.018.826,19 C		969.408,46	6.988.234,65 C
3.1.01.01	3111	RECEITA DE COMERCIALIZACAO	6.018.826,19 C		969.408,46	6.988.234,65 C
3.1.01.01.02	31112	VENDA INDUSTRIALIZACAO	6.018.914,19 C		969.408,46	6.988.322,65 C
3.1.01.01.09	31119	BONIFICACAO	88,00 D			88,00 D
3.1.02	312	(-) DEDUCOES DA RECEITA	932.220,16 D	125.956,48		1.058.176,64 D
3.1.02.01	3121	(-) DEDUCOES DA RECEITA	173.926,26 D			173.926,26 D
3.1.02.01.01	31211	(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	173.926,26 D			173.926,26 D
3.1.02.02	3122	(-) IMPOSTOS	758.293,90 D	125.956,48		884.250,38 D
3.1.02.02.01	31221	(-) PIS S VENDA	80.490,29 D	13.447,24		93.937,53 D
3.1.02.02.02	31222	(-) COPINS S VENDA	370.743,72 D	61.938,78		432.682,50 D
3.1.02.02.03	31223	(-) ICMS S VENDA	300.497,88 D	48.484,22		348.982,10 D
3.1.02.02.04	31224	(-) IPI S VENDA	3.389,77 D	852,76		4.242,53 D
3.1.02.02.06	31226	(-) ICMS ST S VENDA	3.172,24 D	1.233,48		4.405,72 D
3.2	4	CUSTOS E DESPESAS	4.734.541,57 D	1.127.594,30	263.181,05	5.598.954,82 D
3.2.01	41	CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	3.861.208,71 D	881.350,94	176.865,77	4.565.693,88 D
3.2.01.01	411	CUSTOS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVI	3.208.822,16 D	719.204,57	106.834,91	3.821.191,82 D
3.2.01.01.02	4112	COMPRAS LIQUIDAS	2.935.678,61 D	539.692,42	106.834,91	3.368.536,12 D
3.2.01.01.02.01	41121	COMPRAS INDUSTRIALIZACAO	3.578.855,79 D	539.692,42		4.118.548,21 D
3.2.01.01.02.03	41123	(-) PIS S COMPRAS	70.962,18 C		11.944,43	82.906,61 C
3.2.01.01.02.04	41124	(-) COFINS S COMPRAS	326.865,65 C		55.018,82	381.884,47 C
3.2.01.01.02.05	41125	(-) IPI S COMPRAS	3.588,50 C		58,28	3.646,78 C
3.2.01.01.02.06	41126	(-) ICMS S COMPRAS	241.760,85 C		39.813,38	281.574,23 C
3.2.01.01.03	4113	FRETES	680.556,19 D	179.512,15		860.068,34 D
3.2.01.01.03.02	41132	FRETES S VENDAS	680.556,19 D	179.512,15		860.068,34 D
3.2.01.01.04	4114	DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.412,64 C			6.412,64 C
3.2.01.01.04.01	41141	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.412,64 C			6.412,64 C
3.2.01.01.05	4115	(-) ESTOQUE FINAL	401.000,00 C			401.000,00 C
3.2.01.01.05.01	41151	(-) ESTOQUE FINAL	401.000,00 C			401.000,00 C
3.2.01.02	412	CUSTOS DIRETOS	255.730,21 D	90.046,45	55.808,02	289.968,64 D
3.2.01.02.01	4121	MAO DE OBRA - DIRETA	255.730,21 D	90.046,45	55.808,02	289.968,64 D
3.2.01.02.01.01	41211	SALARIOS - DIRETA	121.567,27 D	16.357,53	164,06	137.760,74 D
3.2.01.02.01.02	41212	PERICULOSIDADE - DIRETA	4.800,06 D	805,85		5.605,91 D
3.2.01.02.01.03	41213	HORAS EXTRAORDINARIAS - DIRETA	158,73 D			158,73 D
3.2.01.02.01.04	41214	QUINQUENIOS - DIRETA	3.184,98 D	490,58		3.675,56 D
3.2.01.02.01.05	41215	FERIAS - DIRETA	17.796,83 D	27.639,72	25.318,01	20.118,54 D
3.2.01.02.01.06	41216	DECIMO TERCEIRO - DIRETA	13.726,61 D	15.026,81	13.120,08	15.633,34 D
3.2.01.02.01.08	41218	INTEGRACAO REPOUSO - DIRETA	30,52 D			30,52 D
3.2.01.02.01.09	41219	VALE TRANSPORTE - DIRETA	4.223,43 D	832,17	180,12	4.875,48 D
3.2.01.02.01.12	412112	INSALUBRIDADE - DIRETA	23.172,11 D	2.938,54		26.110,65 D
3.2.01.02.01.14	412114	INSS - DIRETA	52.165,03 D	20.238,28	13.275,61	59.127,70 D
3.2.01.02.01.15	412115	FGTS - DIRETA	14.904,64 D	5.716,97	3.750,14	16.871,47 D
3.2.01.03	413	CUSTOS INDIRETOS	396.656,34 D	72.099,92	14.222,84	454.533,42 D
3.2.01.03.01	4131	MAO DE OBRA - INDIRETA	47.212,43 D	20.489,40	13.918,84	53.782,99 D
3.2.01.03.01.01	41311	SALARIOS - INDIRETA	22.423,46 D	3.091,85		25.515,31 D
3.2.01.03.01.02	41312	PERICULOSIDADE - INDIRETA	3.470,97 D	499,99		3.970,96 D
3.2.01.03.01.04	41314	QUINQUENIOS - INDIRETA	643,92 D	92,76		736,68 D
3.2.01.03.01.05	41315	FERIAS - INDIRETA	2.557,21 D	7.521,37	7.182,78	2.895,80 D
3.2.01.03.01.06	41316	DECIMO TERCEIRO - INDIRETA	2.389,78 D	2.738,49	2.389,78	2.738,49 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
3.2.01.03.01.12	413112	INSALUBRIDADE - INDIRETA	2.921,20 D	418,00		3.339,20 D
3.2.01.03.01.14	413114	INSS - INDIRETA	9.985,21 D	4.777,40	3.388,96	11.373,65 D
3.2.01.03.01.15	413115	FGTS - INDIRETA	2.820,68 D	1.349,54	957,32	3.212,90 D
3.2.01.03.02	4132	SERVICOS DE TERCEIROS	60.275,00 D	7.000,00		67.275,00 D
3.2.01.03.02.01	413201	SERVICO DESTINACAO RESIDUOS	7.467,00 D			7.467,00 D
3.2.01.03.02.02	413202	SERVICO DE SEGURANCA	49.000,00 D	7.000,00		56.000,00 D
3.2.01.03.02.06	41329	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	3.808,00 D			3.808,00 D
3.2.01.03.03	4133	OCUPACAO	63.203,78 D	8.601,17		71.804,95 D
3.2.01.03.03.03	41333	AGUA E ESGOTO	5.866,26 D	2.470,42		8.336,68 D
3.2.01.03.03.04	41334	ENERGIA ELETRICA	19.356,62 D			19.356,62 D
3.2.01.03.03.05	41335	LOCACOES E ARRENDAMENTOS	16.100,00 D	4.600,00		20.700,00 D
3.2.01.03.03.06	41336	MATERIAL MANUTENCAO PREDIO	2.373,84 D	60,00		2.433,84 D
3.2.01.03.03.07	41337	IPTU	1.747,97 D			1.747,97 D
3.2.01.03.03.08	41338	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP	10.484,57 D	1.025,00		11.509,57 D
3.2.01.03.03.09	41339	MATERIAL DE CONSUMO	4.215,52 D	445,75		4.661,27 D
3.2.01.03.03.10	413310	LICENCAS DE INSTALACAO	3.059,00 D			3.059,00 D
3.2.01.03.04	4134	DESPESA DEPRECIACAO	136.439,24 D	19.491,32		155.930,56 D
3.2.01.03.04.01	41341	DESPESA DEPRECIACAO - DIRETA	136.439,24 D	19.491,32		155.930,56 D
3.2.01.03.05	4135	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	89.525,89 D	16.518,03	304,00	105.739,92 D
3.2.01.03.05.02	41352	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	1.833,05 D			1.833,05 D
3.2.01.03.05.05	41355	PLANO DE SAUDE	2.989,80 D			2.989,80 D
3.2.01.03.05.06	41356	ALIMENTACAO	25.061,00 D	4.956,00	204,00	29.813,00 D
3.2.01.03.05.07	41357	VALE TRANSPORTE	2.077,04 D	462,03	100,00	2.439,07 D
3.2.01.03.05.10	413510	INDENIZACOES TRABALHISTAS	57.565,00 D	11.100,00		68.665,00 D
3.2.02	42	DESPESAS OPERACIONAIS	873.332,86 D	246.243,36	86.315,28	1.033.260,94 D
3.2.02.01	421	DESPESAS COM VENDAS	242.653,42 D	64.681,42	24.321,50	283.013,34 D
3.2.02.01.01	4211	DESPESAS COM PESSOAL - VENDAS	231.709,32 D	62.227,75	24.321,50	269.615,57 D
3.2.02.01.01.01	42111	SALARIOS - VENDAS	26.695,16 D	4.857,47	56,85	31.495,78 D
3.2.02.01.01.03	42113	HORAS EXTRAORDINARIAS - VENDAS	96,79 D			96,79 D
3.2.02.01.01.05	42115	FERIAS - VENDAS	4.660,75 D	16.816,48	15.701,65	5.775,58 D
3.2.02.01.01.06	42116	DECIMO TERCEIRO - VENDAS	3.229,87 D	4.292,81	3.701,75	3.820,93 D
3.2.02.01.01.08	42118	INTEGRACAO REPOUSO - VENDAS	14,89 D			14,89 D
3.2.02.01.01.12	421112	INSALUBRIDADE - VENDAS	3.381,00 D	430,54		3.811,54 D
3.2.02.01.01.14	421114	INSS - VENDAS	10.393,82 D	5.662,52	3.790,50	12.265,84 D
3.2.02.01.01.15	421115	FGTS - VENDAS	2.936,10 D	1.599,55	1.070,75	3.464,90 D
3.2.02.01.01.18	421118	COMISSOES - VENDAS	180.300,94 D	28.568,38		208.869,32 D
3.2.02.01.02	4212	OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	10.944,10 D	2.453,67		13.397,77 D
3.2.02.01.02.07	42127	TELEFONIA	10.719,68 D	2.453,67		13.173,35 D
3.2.02.01.02.08	42128	DESPESAS VIAGENS-VENDAS	101,42 D			101,42 D
3.2.02.01.02.09	42129	INDENIZACAO CLIENTES	91,80 D			91,80 D
3.2.02.01.02.10	42130	PEDAGIOS	31,20 D			31,20 D
3.2.02.02	422	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	424.935,50 D	155.313,35	59.293,08	520.955,77 D
3.2.02.02.01	4221	DESPESAS COM PESSOAL - ADM	108.165,09 D	97.727,91	59.293,08	146.599,92 D
3.2.02.02.01.01	42211	SALARIOS - ADM	64.519,95 D	11.131,50		75.651,45 D
3.2.02.02.01.03	42213	HORAS EXTRAORDINARIAS - ADM	137,54 D			137,54 D
3.2.02.02.01.05	42215	FERIAS - ADM	6.415,73 D	50.145,38	37.000,30	19.560,81 D
3.2.02.02.01.06	42216	DECIMO TERCEIRO - ADM	5.368,83 D	7.563,39	5.047,85	7.884,37 D
3.2.02.02.01.08	42218	INTEGRACAO REPOUSO - ADM	21,16 D			21,16 D
3.2.02.02.01.09	42219	VALE TRANSPORTE - ADM	948,56 D	1.294,20	1.294,20	948,56 D
3.2.02.02.01.14	422114	INSS - ADM	17.504,45 D	18.072,38	11.600,22	23.976,61 D
3.2.02.02.01.15	422115	FGTS - ADM	6.222,06 D	6.844,40	4.350,51	8.715,95 D
3.2.02.02.01.17	422117	EXAMES ADM/DEMISS/PER - ADM	100,00 D	1.499,00		1.599,00 D

